

ATA N.º 14/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE.

----- Aos nove dias do mês de julho de dois mil e doze no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, António Ferreira Soares Araújo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Carlos António da Silva Carvalho, Hélder José Magalhães Ferreira e Jorge José de Magalhães Mendes.-----

----- Faltou, por se encontrar em gozo de férias, a Senhora Vereadora Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente.-----

----- Secretariou o Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a ata nº 13 de 25/06/2012, a mesma por unanimidade, foi aprovada.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 06/07/2012 e dos débitos ao Tesoureiro relativos ao mês de maio de 2012.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

-----O Senhor Vereador do PSD António Araújo perguntou ao Senhor Presidente o porquê de, na Rua do Barral, freguesia de São Simão, estarem ainda abertas rotas para o saneamento, apesar de as mesmas terem sido abertas há algum tempo. Questionou ainda o mau estado de conservação do troço entre a rua do Coveiro e a partilha com o Marco de Canaveses, sendo esta da responsabilidade municipal- -----

----- O Senhor Presidente respondeu que vai inteirar-se desta situação e que responderá mais concretamente na próxima reunião de Câmara. Referiu contudo que esta empreitada tem tido alguns problemas por manifesta dificuldade da adjudicatária.-----

-----O Senhor Vereador do PSD, Jorge Mendes perguntou ao Senhor Presidente

qual o período de tempo para a resolução do contrato, no caso particular da empreitada referida e qual o período de tempo para a resolução do mesmo.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que poderia ser de imediato, contudo referiu que o problema não reside na resolução mas sim na abertura de novo concurso.-----

-----Relativamente à Resolução da Assembleia da República nº 86/2012 de 5 de julho, que recomenda ao Governo a eletrificação do troço entre Caíde e o Marco de Canaveses da linha ferroviária do Douro, o Senhor Vereador do PSD, António Araújo referiu que a mesma, apesar de não ter carácter vinculativo, tem um importante valor político.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Pagamento de rendas em atraso ao Baldio de Ansiães” - (Registo nº 6512/2012/07/04) – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:

“**Assunto:** Pagamento de rendas em atraso ao Baldio de Ansiães

- No seguimento da proposta do Conselho Diretivo de Baldios de Ansiães, a Câmara deliberou, na reunião de 12 de fevereiro de 1990, arrendar-lhe o espaço onde se instalou o jardim de infância do Eido, pela renda anual de 30.000\$00.

- Por volta do ano 2000 a renda passou a ser de €1.500,00 anuais.

- No ano letivo que se iniciou em setembro de 2010, o jardim de infância de Ansiães reinstalou-se no Edifício da Escola Primária, do Município.

- Por carta de 27 de dezembro de 2010, o Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Baldio de Ansiães, veio reclamar da Câmara o pagamento das rendas em falta, a partir do ano de 2005, no montante, que liquidou, de €9.000,00.

- Porque não foi encontrado nenhum dossiê sobre este assunto, o mesmo ficou esquecido.

- Porém, por insistência do Senhor Prof. Arménio, iniciei as buscas necessárias e foi a partir delas que cheguei à ata da reunião de Câmara citada, que confirmou a existência do acordo.

- Verifiquei, também, através da contabilidade que as últimas rendas pagas se referiam aos anos de 2003 e 2004, tendo confirmado, ainda, que nessa altura o montante da renda anual era já de €1.500,00.

-Assim, o pedido de pagamento das rendas em atraso deve ser aceite.

Proponho que a Câmara delibere aceitar o montante da renda anual reclamado e, em consequência, decida pagar ao Baldio de Ansiães o montante reclamado de €9.000,00, relativo às rendas dos anos 2005 a 2010, a despesa tem cabimento na rubrica orçamental 02/02 02 01.

Amarante, 02 de julho de 2012

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou reconhecer que as rendas a pagar pela ocupação da escola do Eido são no valor de 1500 euros por ano e, em consequência, pagar ao Baldio de Ansiães o montante de € 9.000,00, (nove mil euros), relativo às rendas dos anos de 2005 a 2010.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.** - Atribuição de Subsídio ao Instituto Empresarial do Tâmega – Unidades de Participação. – Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:

“**Assunto:** Atribuição de subsídio ao Instituto Empresarial do Tâmega – Unidades de participação

- O IET é, juridicamente, uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, que visa o desenvolvimento económico e social da região e, nomeadamente de Amarante

- Como é sabido, o IET viu aprovada a candidatura que apresentou ao QREN/ON2 para a sua instalação e funcionamento

- O contrato foi celebrado em 30 de novembro de 2011, com a aprovação do montante elegível de 3.699.484,28€, compartilhado pelo FEDER em 80%.
- O IET já adquiriu o espaço onde se irá instalar e vai, a breve prazo, lançar o concurso para a realização das obras necessárias.
- Tanto a aquisição do espaço, como as obras da sua adaptação aos fins do instituto cumprem o orçamento que determinou a celebração do contrato de financiamento.
- Os associados do IET, entre os quais, o município de Amarante, têm de se cotizar para que ele possa ter fundos necessários ao pagamento da sua participação no projeto candidatado – 20%- e para ocorrer a outras despesas, nomeadamente de juros dos empréstimos contratados como adiantamento dos reembolsos das despesas elegíveis.
- De acordo com os estatutos do IET, os subsídios atribuídos ou a atribuir pelos seus associados têm de ser divisíveis por 1000, a que corresponde a denominada unidade de participação. E cada associado não pode deter mais de 30% da totalidade dessas unidades de participação.
- De acordo com o orçamento aprovado para o corrente ano, o IET necessitará de fundos próprios na ordem dos 555.000€.
- Nas várias reuniões havidas com os associados, comprometi-me a propor à Câmara a atribuição de um subsídio de 150.000€ (cento e cinquenta unidades de participação)
- Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOP's 2012/ I 120

- Assim:

Proponho que a Câmara delibere atribuir ao IET o subsídio de €150.000,00 - (cento e cinquenta mil

euros) ou seja – cento e cinquenta unidades de participação, a transferir até ao final do corrente ano.

Amarante, 04 de julho de 2012

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente e, em consequência, atribuir ao Instituto Empresarial do Tâmega, um subsídio no valor de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) correspondente a cento e cinquenta unidades de participação, a transferir até ao final do corrente ano.-----

-----**INDEMNIZAÇÕES.** “Reclamação sobre a decisão da Câmara nº 125/2012”. Requerente: Carlos Manuel da Costa Carneiro. – (Registo nº 7305/2012/03/28). A Câmara apreciou a prova produzida e entendeu que, embora indireta, é suficiente para formar a sua convicção de que o acidente aconteceu do modo como o reclamante o descreve. Para esta convicção relevam sobretudo as declarações do chefe da equipa que admite que o acidente pode ter sido provocado pela projeção de pedra. Acresce ainda o depoimento da testemunha que aparentemente parece neutra. Em consequência, a Câmara deliberou indemnizar o reclamante até à importância de € 162.59, mediante a exibição de fatura e recibo.---

-----**INDEMNIZAÇÕES.** “Acidente de viação” – Pagamento dos danos causados na viatura bem como todos os prejuízos causados em consequência do acidente. Requerente: Cláudia Alcina Maia da Silva Pereira Monteiro – (Registo nº 12022/2012/05/31). A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico de 11 de junho de 2012 e agir em conformidade.-----

-----**INDEMNIZAÇÕES.** “Indemnização pelos prejuízos causados no âmbito da Empreitada Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas residuais às Freguesias de Telões e Vila Garcia – Bacia.1 (Registo nº 6024/2012/06/20.). A Câmara deliberou pagar a indemnização, em dinheiro, no valor de € 315,00

(trezentos e quinze euros), de acordo com as informações dos serviços de 20 e 22 de junho de 2012.-----

-----**INDEMNIZAÇÕES.** “Acidente com viatura “ – Pagamento da despesa da reparação do cárter. Reclamante: Eliseu Hugo Dias Ribeiro – (Registo nº 12017/2012/05/31). A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico de 19 de junho de 2012 e agir em conformidade.-----

-----**URBANISMO - DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Sra. Da Graça – Vila Caíz - Requerente: José Miguel Almeida Soares – **Proc. n.º 23/2012 OP-DES.** A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de destaque, de acordo com o parecer técnico de 28 de junho de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias.-----

-----**URBANISMO - DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Rua da Capela – Figueiró (Santiago) - Requerente: Impar – Imóveis e Participações Sociais, S.A. – **Proc. n.º 22/2012 OP-DES.** A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de destaque, de acordo com o parecer técnico de 26 de junho de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias.-----

-----**OBRAS** -- Pedido de isenção do pagamento das taxas - Local: Entre Águas – Louredo - Requerente: Agro Teixeira & Pinto, Lda. – Proc. n.º 54/2011 LE-EDI. A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer técnico de 25 de junho de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----**OBRAS** -- Pedido de isenção do pagamento das taxas - Local: Areias, Quinta dos Tabulados - Gondar - Requerente: O Bem-Estar – Associação de Solidariedade Social de Gondar – Proc. n.º 2/2012 CP-OOU. A Câmara deliberou deferir o pedido de isenção do pagamento das respetivas taxas, relativas à comunicação prévia de obras de alteração efetuadas a um edifício destinado a um lar de idosos, creche, centro de dia e serviço de apoio domiciliário, sito no espaço destinado a equipamentos do alvará de loteamento nº 23/98, no lugar de Areias, Quinta dos

Tabulados, freguesia de Gondar, de acordo com a informação técnica dos serviços, de 29 de junho de 2010, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**CERTIDÃO** – Pedido de certidão a declarar o interesse público municipal na construção de um empreendimento turístico “Resort, Aparthotel Spa” - Local: Quinta das Nogueiras - Louredo - Requerente: Luís Manuel Laranjeira Ribeiro – Proc. n.º 186/2010 OP-CER. A Câmara deliberou considerar que este empreendimento é de interesse público municipal porque está bem localizado, próximo de uma infraestrutura turística existente (Campo de Golfe), pelo que melhorará a oferta turística de Amarante e a sua construção contribuirá para a revitalização da economia nomeadamente na área de construção civil. Na certidão a emitir deve atender-se ao parecer Técnico do Departamento de Urbanismo de 4 de agosto de 2010.-----

-----**TOPONIMIA** – Proposta de criação de dois novos topónimos designados “Rua dos Pateiros” e Travessa da Devesa Alta”- Local: Figueiró (Santiago) Requerente: Junta de Freguesia de Figueiró (Santiago) – Registo n.º 13236/2012 GSE. A Câmara deliberou aprovar os dois topónimos designados por “Rua dos Pateiros” e Travessa da Devesa Alta”, de acordo com a proposta apresentada pela Junta de freguesia de Figueiró (Santiago) e aprovada pela respetiva Assembleia de Freguesia e nos termos do parecer técnico de 25 de junho de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS** – “Ampliação das redes de iluminação pública em várias freguesias”. **Adjudicatário:** Filipe Vieira, Lda. - Receção Definitiva e extinção da caução (Registo n.º 6336/2012/06/28). A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente as obras em título e proceder à extinção da caução prestada, de acordo com os pareceres técnicos de 29 de junho de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – “Repavimentação da estrada municipal 757 desde o Mosteiro até à E.N. 15 – Gondar“ (Apresentação do plano de trabalhos ajustado).-Adjudicatário: TAMIVIA, Construções e Obras Públicas, Lda. (Registo n.º. 14242/2012/03/25). A Câmara deliberou aprovar o plano de trabalhos ajustado, apresentado pelo empreiteiro, nos termos das informações dos Serviços de 4 de julho de 2012.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS** – “Execução de passeios à face da E.N. 2010 – Cepelos” – Adjudicatário: Manuel da Costa Amaro & C^a Lda. - (Auto de vistoria, Receção provisória). A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente as obras.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS** - “Construção do Centro Escolar de Travanca”. (Aprovação do plano de segurança e saúde). – Adjudicatário: Costa & Carreira, Construção civil e obras públicas. – (Registo nº 3535/2012/04/19). A Câmara deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde, de acordo com o parecer técnico dos serviços de 25 de junho de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS** - “Emissário do Rio Ovelha”. Aprovação do plano de sinalização e de desvios de trânsito, entre os dias 5 e 20 do corrente mês. (Ratificação do despacho de Senhor Presidente da Câmara). (Registo nº 13940/2012/06/28). A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente proferido em 04 de julho de 2012, no sentido de deferir o pedido, de acordo com os pareceres técnicos, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS** – “Arruamento do Campus Escolar de Telões”. - (Auto de Vistoria – Receção Definitiva - Liberação da Caução). -Adjudicatário: Higinio Pinheiro & Irmão, Lda. (Registo nº 6001/2012/06/20). A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente as obras em título e proceder à extinção da caução prestada de acordo com os pareceres técnicos de 20 de junho de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

-----**OBRAS E EMPREITADAS** – “Requalificação dos Campos de Treino do Estádio Municipal de Amarante”. (Pedido de esclarecimento sobre o prazo fixado para apresentação das propostas) Requerentes: Extraco, Construccions e Proxectos, S.A. – Sucursal Portugal e Empresa de Construções Amândio Carvalho, S.A. (Registo nº 13929/2012/06/28). A Câmara deliberou, com o voto de qualidade do senhor Presidente da Câmara, concordar com o parecer técnico e não dar provimento à reclamação. Votaram contra esta deliberação, os senhores Vereadores do PSD que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“Permanecem dúvidas quanto à justificação, do Ponto nº 1 do artigo 64º do Decreto-lei nº 18/2008, relativa ao teor das reclamações dos concorrentes.”-----

-----**FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Autorização para lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Aboim de 27 a 29 de julho” - Requerente: José António Vaz Fernandes. (registo nº 13583/2012/22/06). A Câmara deliberou autorizar o lançamento de fogo de artifício, de acordo com o parecer técnico de 27 de junho de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas e vinte minutos da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu, Secretário a subscrevo
e assino.-----